**DA TEORIA À FILOSOFIA DO DIREITO:**

**Epistemologia, Ética & Hermenêutica**

Prof. Marcus Fabiano Gonçalves

(PPGSD/PPGDC UFF)

**1. EMENTA:**

Positivismos e programa moderno para uma ciência do Direito. Do pensamento sistemático a uma teoria dos sistemas: críticas e perspectivas. Relações entre Moral e Direito: autonomia e heteronomia nos âmbitos fundacional e comportamental. Direito e linguagem: cognição e subjetividade na pré-compreensão hermenêutica.

**2. OBJETIVOS DA DISCILIPLINA:**

A disciplina almeja retomar tópicos basilares da Teoria Geral do Direito na perspectiva de abordagens críticas e contemporâneas da Filosofia do Direito, concentrando-se em três núcleos problemáticos de investigação: a epistemologia, a ética e a hermenêutica. Ademais, pretende-se ainda o estabelecimento de nexos transdisciplinares com outras áreas do saber que possam aportar reflexões sobre tais núcleos, entre elas a filosofia da ciência, a psicologia social, a fenomenologia, a linguística, a sociologia e a antropologia estruturais, a economia e as neurociências, bem como as humanidades em geral e as teorias da literatura e da poesia em particular.

**3. SISTEMÁTICA DE ENCONTROS E AVALIAÇÃO**

A disciplina será desenvolvida por três conferências expositivas apresentadas pelo Professor ao longo do programa. Elas serão interpoladas com a apresentação de seminários pelos alunos a respeito de textos especialmente indicados e/ou mencionados na bibliografia (a ser estendida e adaptada ao perfil de pesquisa da turma). A mensuração do desempenho será feita pelo rigor e consistência teórica da participação em seminários e debates. Eventualmente, poderá ser solicitada a redação de um artigo.

**4. UNIDADES PROGRAMÁTICAS**

**PRIMEIRO NÚCLEO: EPISTEMOLOGIA**

1. Modernidade e paradigma positivista: projeto, limites e críticas
2. A emergência de uma teoria dos sistemas: propósitos e alcances
3. O giro linguístico e a herança fenomenológica: norma e sentido na arquitetura constitucional

**SEGUNDO NÚCLEO: ÉTICA**

1. Problemas da fundamentação ética no horizonte comportamental: Kant, Aristóteles e o Utilitarismo
2. Seminários de análises dos projetos morais contemporâneos: a Pragmática Transcendental (Appel-Habermas); a moral de virtudes comunistarista (McInteyre) e o criptoutilitarismo contratualista (Rawls).
3. A filosofia moral analítica: a analiticidade do Bem em face da teoria dos sentimentos morais, das neurociências e das *behavioral sciences* (Claude Lévi-Strauss).
4. Os direitos sociais individuogêncios e a percepção comportamental dos efeitos da exclusão social nas relações entre autonomia e heteronomia: padadoxos da criminologia crítica e do controle social.

**TERCEITO NÚCLEO: HERMENÊUTICA**

1. Aspectos filosóficos de uma hermenêutica fenomenológica: de W. Dilthey a M. Heidegger: da cognição à ontologia
2. Crítica dos métodos de interpretação da hermenêutica tradicional: pré-compreensão e subjetividade autoral (Fernando Pessoa, Nietzsche, Lukács) e suas repercussões na semântica, na sintática e na pragmática
3. Direito e interpretação na atualidade: tradutologia, filosofia analítica da linguagem, axiomatização e a nova retórica diante dos algoritmos decisionais.
4. Dilemas atuais da interpretação da Constituição: institucionalismo, subjetividade na garantia e na concretização de direitos.

**5. BIBLIOGRAFIA:**

ARISTÓTELES. Sobre a Interpretação. In: Organon. Lisboa: Guimarães, 1985.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ética a Nicômaco. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Ross In: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1973, v.4

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. L’Ethique à Nicomaque. Introduction, traduction et commentaire par Réne Antoine Gauthier, O.P. et Jean Yves Jolif, O.P. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1959, 3v.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Éthique à Nicomaque. Traduction et presentation par Richard Bodéüs. Paris: GF Flammarion, 2004.

Canotilho, José Joaquim Gomes. 6 ed. Direito Constitucional. Coimbra: Almedina, 1995.

CARPINTERO, Francisco. Los Inicios del Positivismo Juridico en Centroeuropa. Madrid: Actas, 1993.

Cohn ,Gabriel. Crítica e Resignação *–Fundamentos da Sociologia de Max Weber*. São Paulo: Queiroz, 1979.

Dilthey, Wilhelm. *Patern and Meaning in History – Thoughts on History and Society*. Neew York: Harper & Row, 1962.

Dworkin, Ronald. *Los Derechos en Serio*. 2. ed. Barcelona: Ariel, 1989.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *O Império do Direito.* São Paulo: Matins Fontes, 1999.

Eco, Umberto. *A Estrutura Ausente.* 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 1991.

EKELUND, Claudio. *Los principios de Dworkin y su ubicación en la controvérsia entre positivismo juridico y iusnaturalismo.* In: *Revista de Ciencias Sociales de la Universidad de Valparaíso*, n. 41. Valparaíso: Edeval, 1994. p. 441-485.

Fernándes-Largo, Antonio Osuna. *La Nueva Hermenéutica Jurídica de Hans-Georg Gadamer.* Valladolid: Universidad de Valladolid, 1993.

Gadamer, Hans-Georg. *Verdad y Metodo I -- Fundamentos de una Hermenéutica Filosófica.* Salamanca: Sígueme, 1994.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Verdad y Metodo II -- Fundamentos de una Hermenéutica Filosófica.* Salamanca: Sígueme, 1994.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Verdade e Método*: *Fundamentos de Hermenêutica Filosófica.* Petrópolis: Vozes, 1997.

HABERMAS, Jüergen. *A pretensão de Universalidade da Hermenêutica*. In: *Dialética e Hermenêutica.* Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 26-73.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Direito e Democracia, entre Facticidade e Validade.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Hans-Georg Gadamer: urbanização da província heideggeriana.* In: *Dialética e Hermenêutica.* Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 73-86.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Hermenêutica Filosófica, Leitura Tradicionalista e Leitura Crítica*. In: *Dialética e Hermenêutica.* In: *Dialética e Hermenêutica.* Porto Alegre: L&PM, 1987. p. 86-98.

GONÇALVES, Marcus Fabiano. *Bruno Palma, Escolhedor de Palavras*. São Paulo: Com Arte USP, 2017 (prelo).

HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Tradução de Fausto Castilho. Campinas, SP; Rio de Janeiro, RJ: Editora da UNICAMP: Vozes, 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Martin. *A Constituição onto-teo-lógica da metafísica.* (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Carta Sobre o Humanismo* . Lisboa: Guiamarães Editores, 1987.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Que é isto – a filosofia?* (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Ser e Tempo – Parte I.* 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Sobre a Essência da Verdade.* (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Sobre a essência do fundamento.* (Col. Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973.

Hesse, Konrad. *A Força Normativa da Constituição.* Porto Alegre: Sergio Fabris, 1991.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha.* Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1998.

JAKOBSON, Roman. Essais de Linguistique Générale. Paris: Minuit, 2003.

Kelsen, Hans. *Teoria Pura do Direito (1a versão de 1934).* São Paulo: Saraiva, 1939.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Teoria Pura do Direito (2ª versão de 1960).* 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Teoria Pura do Direito (2ª versão de 1960).* Coimbra: Armênio Amado, 1976.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Problemas Capitales de la Teoría Jurídica del Estado.* México: Porrúa, 1987.

LAFONT, Cristina. *Lenguage y Apertura del Mundo; El Giro Lingüístico de la hermenéutica de Heidegger*. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

LUHMANN, Niklas. Ecological communication. Chicago, University

of Chicago Press, 1989.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *Essays on self-reference.* New York, Columbia University

Press, 1990.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *Risk: a sociological theory*. New York, Aldine de Gruyter, 1993.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *Social systems*. Stanford, Stanford University Press. 1995.

Lukács, Georgy. *Estetica I: Cuestiones Preliminares y de Principio.* Barcelona: Grijalbo, 1966.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Estetica II: Problemas de la Mímesis.* Barcelona: Grijalbo, 1966.

 LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural I e II. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

MACINTYRE, Alasdair. *After Virtue*. A Study in Moral Theory. 2nd London: Duckworth, 1985.

Maximiliano, Carlos. *Hermenêutica e Aplicação do Direito.* 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

Ricoeur, Paul. *Interpretação e Ideologias.* Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, *Soi-même comme un autre.* Paris: Du Seuil, 1990.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.*Tiempo y narración: Configuración del tiempo en el relato histórico*. Madrid: Cristiandad, 1987.

RAWLS, John, *Uma Teoria da Justiça*. Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Rorty, Richard. *A Filosofia e o Espelho da Natureza.* Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

Ruedell, Aloísio. *Schleiermacher e a Atual Discussão Hermenêutica.* In: *Revista Veritas*, n. 44. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. p. 27-32.

Schleiermacher, friedrich. *Hermenêutica.* Petrópolis: Vozes, 1999.

STEIN, Ernildo. *A Caminho de Uma Fundamentação Pós-Metafísica.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *A Questão do Método na Filosofia: um estudo do modelo heideggeriano.*  Porto Alegre: Movimento, 1983.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. *Aproximações Sobre Hermenêutica.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

TUGENDHAT, Ernst. *Lições sobre Ética*. Petrópolis: Vozes, 1991.

Vattimo, Gianni. *Introdução a Heidegger.* Lisboa: Edições 70, 1987.